



## Município de Capanema - PR

### DECRETO Nº 6.640, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 6.932,24.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661, de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 6.932,24 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – **ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO**

CONTA/ELEMENTO: 0741– 44.20.93.00.00 – **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

FONTE RECURSO: 146 – **PAR FNDE/MOBIL ESCOLAR-PROC 23400009864/14-93 – EX CORRENTE**

VALOR: R\$ 977,20 (recurso por excesso de arrecadação) 24.18.10.21.00.00.00.00

**ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – **ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

CONTA/ELEMENTO: 2852 – 33.30.93.00.00 – **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

FONTE RECURSO: 871 – **CV 24/18-SEAB-AQUIS IMPL AGRIC – EX ANTERIOR**

VALOR: R\$ 1.475,04 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2850 – 33.30.93.00.00 – **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

FONTE RECURSO: 000 – **RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE**

VALOR: R\$ 4.480,00 (recurso por cancelamento)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 6.932,24**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – **ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

CONTA/ELEMENTO: 2920 – 33.30.39.00.00 – **OUT SERV TERC – P JURÍDICA**

FONTE RECURSO: 000 – **RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE**

VALOR: R\$ 4.480,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 4.480,00**

**Excesso de Arrecadação Fonte 146–Receita 2418.10.2.1.00.00.00.00 R\$ 977,20**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

**CAPANEMA - PR**



## Município de Capanema - PR

---

**Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 871**

**R\$ 1.475,04**

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé

*Prefeito Municipal*